



Indicação Nº 9290/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para elaboração e implantação de Protocolo Municipal de Respeito à Diversidade Religiosa nos Equipamentos Públicos, estabelecendo diretrizes para atendimento igualitário, prevenção da intolerância religiosa e promoção do respeito à liberdade de crença e de consciência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização de estudos para elaboração e implantação de Protocolo Municipal de Respeito à Diversidade Religiosa nos Equipamentos Públicos, estabelecendo diretrizes para atendimento igualitário, prevenção da intolerância religiosa e promoção do respeito à liberdade de crença e de consciência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo visando padronizar diretrizes de atendimento, acolhimento e convivência respeitosa em todos os serviços públicos municipais. Os equipamentos públicos devem assegurar atendimento imparcial, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, respeitando a liberdade de consciência, de crença e de não crença, bem como a diversidade de tradições religiosas existentes na sociedade, em conformidade com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da laicidade do Estado.

O protocolo poderá estabelecer orientações para prevenir práticas de intolerância religiosa, assegurar tratamento igualitário aos usuários dos serviços públicos, orientar os servidores quanto ao respeito às diferentes manifestações de fé, evitar condutas discriminatórias



e definir procedimentos para acolhimento e encaminhamento de situações relacionadas à violação da liberdade religiosa.

Também poderão ser previstas diretrizes para atendimento respeitoso em unidades de saúde, escolas, equipamentos da assistência social, espaços culturais, esportivos e demais repartições públicas, promovendo a convivência harmoniosa entre pessoas de diferentes convicções religiosas ou filosóficas, sempre observando a neutralidade institucional da Administração Pública.

A iniciativa contribuirá para fortalecer a cultura dos direitos humanos, prevenir conflitos decorrentes da intolerância religiosa, qualificar o atendimento prestado pelos serviços públicos e consolidar um ambiente institucional pautado no respeito, na igualdade e na valorização da diversidade.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania a realização dos estudos necessários para elaboração e implantação do referido Protocolo Municipal de Respeito à Diversidade Religiosa nos Equipamentos Públicos, fortalecendo as políticas públicas de promoção da igualdade, da liberdade religiosa e da convivência respeitosa no Município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9290/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18676/2026 - 06/08/2026 09:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: V0K3-9883-GMB5-RNAT



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V0K39883GMB5RNAT>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V0K3-9883-GMB5-RNAT

